

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 7 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00554 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 002

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO
 DECRETO Nº. 181/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 - Cria o Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e dá outras providências correlatas.

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 181/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Cria o Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os representantes para o Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com a seguinte estruturação.

- <u>I Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</u>
- * Sinvaldo José Alves
- II Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:
- * Elseclei Alves Sales
- III Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
- * Guilherme Coutinho Maciel
- IV Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
- * Renato Oliveira Silva
- <u>V Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mulungu do Morro:</u>
- * Ezionice Maria Alves
- * Romilson Alves da Silva
- VI Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru:
- * Reinilson Rodrigues de Oliveira
- VII Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Espia:
- * Natália Gaspar Cedro
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 20 de outubro de 2017.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br